

# LINHA DIRETA



## ESPECIAL Condutores de Trem

Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Metroviários,  
Veículos Leves sobre Trilhos e Monotrilhos do Rio de Janeiro - SIMERJ  
Gestão 2015/2017 - Filiado à FENAMETRO  
www.simerj.org.br - email: simerj@simerj.org.br - Tel.:(21)2532-0331 - 17/01/2017 - Nº 01

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030

## AÇÃO JUDICIAL DE CONDUTORES (AS) DE TREM

nº do processo: 0157600-35.2007-5.01.0051

### 15 minutos de refeição

O Sindicato recorreu da decisão da Juíza que individualizou as liquidações/ execuções. O recurso do sindicato foi acolhido pelo Tribunal para determinar que a execução seja coletiva, garantindo, contudo, o direito de o empregado promover

a execução individual caso seja do interesse dele.

A empresa recorreu interpondo recurso de embargos de declaração contra a decisão da turma que acolheu o recurso do SIMERJ.

O Sindicato já se manifestou sobre o recurso do Metrô.

Embargos de declaração foram acolhidos para sanar a omissão da decisão, po-

rém sem alterar a decisão que acolheu o recurso do Simerj para determinar que a execução seja coletiva.

O MetrôRio recorreu da decisão que acolheu o recurso do sindicato mediante Recurso de Revista.

Aguardando apreciação do recurso de revista.

## Empresa quer renegociar as escalas

Novamente o Metrô Rio volta a carga com o intuito de rediscutir as escalas de trabalho, precisamos estar muito conscientes dos nossos direitos, que estão fundamenta-

dos na Constituição, CLT e Acordos Coletivos de Trabalho.

O trabalhador já está pagando um preço muito alto pelos desmandos governamentais e patronais.

**Nenhum direito a menos, vamos à luta!**



## FIQUE DE OLHO!



## Piloto Eugênio! PRESENTE!

No dia 24 de dezembro, o Simerj enviou correspondência ao MetrôRio solicitando que fosse dada a sala de Pilotos(as) em Jardim Oceânico o nome do

companheiro Paulo Eugênio, piloto sucedido que faleceu precocemente. A homenagem é mais do que justa em função do seu alto grau de profissionalismo desempenhado por quase 34 anos de trabalho.

Até o momento a direção do

MetrôRio não se manifestou a respeito, o longo tempo para resposta começa a parecer desinteresse e falta de respeito com todo o seguimento de Condutores (as) de trem.

## CONDUTORES (AS) DE TREM sem escolha dos postos de trabalho

Depois de várias tratativas no sentido de viabilizar aos Condutores (as) de trem a escolha dos postos trabalho, informamos a estes pro-

fissionais que o sindicato não encaminhará a proposta para avaliação da base, pois em nenhum momento os representantes de relações sindicais da empresa nos garantiram que não haveria “retaliações” jun-

to a pilotada no que diz respeito as práticas que vem sendo adotadas na entrada e saída dos postos de trabalho. Sem essa garantia não existe possibilidade de acordo.

## Aposentadoria Especial dos Condutores (as) de Trem

É notória a informação de que o MetrôRio retirou dos PPP's (Perfil Profissiográfico Profissional) dos Condutores (as) de trem a informação relativa ao risco elétrico (750 Vcc), questionada pelo SINDICATO a empresa informou que o

novo preenchimento atende integralmente a legislação vigente, sendo assim cabe



ressaltar que esta medida adotada pelo MetrôRio dificulta ainda mais a possibilidade destes pro-

fissionais conseguirem a Aposentadoria Especial, por outro lado não inviabiliza o pedido de ser considerado especial o tempo laborado nesta condição, o INSS vem rejeitando administrativamente o pleito. Portanto o caminho será ingressar com o pedido na Justiça Federal que tem inúmeras decisões favoráveis.